

ASSIGNATURAS.

Por anno	80000
Por semestre	50000
Por trimestre	40000
Pagamento adiantado	

FOLHA POLITICA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES

Para Laguna, a 3, 10, 18 e 26, excepto em Fevereiro que parte no dia 1.

Para S. Francisco nos dias 12 e 28.

EMPRESARIOS:

FRANCISCO VICENTE AVILA E JOSE ELISARIO DA SILVA QUINTANILLA.

O Mercantil publica-se duas vezes por semana, às quintas-feiras, e domingos. Os annuncios dos Srs. assignantes pagaráo 60 rs. por linha, para os não assignantes a 100 rs; as outras publicações de interesse particular pelo que se convencionar. As correspondencias, comunicados, notícias e outros escriptos que hajão de ser publicados devem ser dirigidos devidamente legalizados a qualquer dos empresarios. Folha avulta a 200 reis. A typographia é na loja do sobrado, no Largo do Palacio n.º 24.

PARTE OFICIAL.

GOVERNO DA PROVÍNCIA.

Expediente do dia 12 de Janeiro de 1869.

A' thesouraria de fazenda, n. 11.—Mande v. s. pagar, não havendo inconveniente, a Livramento Filho Vieira, a quantia de 160\$703 reis constante dos inclusos pedidos, conhecimentos em forma e facturas em duplicata, importâcia de gêneros fornecidos ao transporte de guerra « Marcílio Dias. »

A' mesma, n. 12.—Mande v. s. pagar á João Custodio Dia, Formiga, Antonio Jacques da Silveira, e Faria & Filho, conforme o que a cada um competir, a quantia de 200\$40 reis, importâcia de azeite de peixe, fios de algodão e mais objectos por elles fornecidos ao deposito de artigos belicos, no mês de Dezembro último.

A' mesma, n. 13.—Dê v. s. seu parecer sobre o que pede o director da colônia Príncipe D. Pedro no inclusivo ofício datado de 9 do corrente que devolverá.

Dia 13.

A' thesouraria, n. 14.—Remetto á v. s., para sua ciencia e execução, copia do aviso de 4 do corrente do ministerio dos negócios da guerra, relativamente ás etapas que tem de vigorar para as praças de presta província, durante o corrente semestre.

A' mesma, n. 15.—Por conta da verba « terras públicas e colonização » do corrente exercício e sob minha responsabilidade, mande v. s. entregar ao director da colônia Blumenau a quantia de 20:000\$00 reis para pagamento de despesas da mesma colônia.

A' diretoria geral da fazenda provincial, n. 3.—Para seu conhecimento e fins devidos, remetto á v. s. o acto da despesa com os preços que anotarei para a ação da vila de Itajahy no trimestre de Janeiro a Maio deste anno.

A' capitania do porto, n. 1.—Com o seu ofício de 4 do corrente, sob n.º 25, me foi entregue a relação e organização da despesa a fazer-se com a pintura e canção do quartel da 2.ª divisão da compatriota de apendizes marinheiros, d. s. p. z., para a qual nesta data pego autorização ao Exm. Sr. ministro dos negócios da marinha.

A' câmara municipal de S. Francisco.—Com ofício dessa câmara, datado de 4 do corrente mês, remeti copia da acta da nova apuração geral de votos para os vereadores que têm de funcionar no quadriénio de 1869-82; e bem assim das da eleição de juizes de paz da freguesia do Paraty.

Ao cidadão Claudio José Francisco Pacheco, juiz municipal e de oficiais do termo de Itajahy.—Pelo seu ofício de 22 do mês p. fino, fui ou esta presidência interada de haver v. m. n. mesma data, a sumido a jurisdição de juiz municipal e de oficiais desse termo.

Dia 14.

A' thesouraria de fazenda, n. 16.—Por conta da verba « terras públicas e colonização » e segundo o preceito do aviso do ministerio da agricultura, comércio e obras públicas de 5 do corrente, mande v. s.

entregar ao padre J. Haher, nomeado capellão da colônia Príncipe D. Pedro, a quantia de 291\$000 reis para pagamento de suas despesas n'esta cidade e das que tem de fazer com o seu transporte e o de guia, até a data colônia. O que cumprirá sob minha responsabilidade.

A' mesma, n. 17.—Mande v. s. pagar ao soldado colono da colônia militar de Santa Theresa, Camilo Rodrigues da Silva, a quantia de 5\$000 reis, importâcia do aluguel de uma cavalgadura em que veio exercer em operações contra o governo do Paraguai, para onde fará seguir, na primeira occasião, o mencionado caixote; emprindendo-me agradecer-lhe, em nome do governo imperial, semelhante oferta.

A' mesma, n. 18.—Remetto á v. s. para seu conhecimento e devida execução copia do aviso do ministerio da agricultura, comércio e obras públicas de 5 do corrente, contendo outra do contrato celebrado em Inglaterra com o reverendido padre John Haher para servir de capellão da colônia Príncipe D. Pedro, enviando e mandando abonar ao dito padre a importância de despesas que tiver de fazer, quer durante sua estada n'esta cidade, quer com seu transporte para aquela colônia.

A' mesma, n. 19.—Por conta da verba « terras públicas e colonização » e sob minha responsabilidade, mande v. s. entregar ao director da colônia Itajahy a quantia de 4:000\$00 reis para ocorrer á despesa da mesma colônia.

A' mesma, n. 20.—Sirva-se v. s. de mandar pagar a inclusiva factura de medicamentos fornecidos á enfermaria de aprendizes marinheiros por D. Claudio Bernardina de Oliveira Horn, deduzindo-se os 40% 50%, conforme o contrato; bem como a quantia de 14\$32 reis para a Maria Magdalena da Silva, de lavagem e engomagem de roupas para a mencionado enfermaria.

A' câmara municipal de S. Miguel.—Pelo ofício dessa câmara, datado de 7 do corrente mês, ficou essa presidência interada de haver n'quella data prazo falso juramento tomado posse de vereadores e juizes de paz que têm de servir no quadriénio de 1869-72.

A' 185. Sebastião.—Foi recebido por esta direcção o ofício firmado por v. m. em data de 7 do corrente, comunicando haverem na mesma occasião prestado juramento e entrado em exercício os vereadores e juizes de paz desse município, que têm de servir no quadriénio de 1869-72.

A' 186. Sebastião.—Foi recebido por esta direcção o ofício firmado por v. m. em data de 7 do corrente, comunicando haverem na mesma occasião prestado juramento e entrado em exercício os vereadores e juizes de paz desse município, que têm de servir no quadriénio de 1869-72.

A' thesouraria, n. 21.—Por conta da verba—terrás públicas e colonização—e sob minha responsabilidade, mande v. s. entregar ao director da colônia Príncipe D. Pedro a quantia de reis 30:000\$ para despesas da mesma.

A' mesma, n. 22.—Por conta da verba—terrás públicas e colonização—e sob minha responsabilidade, mande v. s. entregar ao engenheiro Luiz Manoel de Albuquerque Galvão a quantia de 5:000\$000 para despesas da comissão de que se acha encarregado na colônia Príncipe D. Pedro.

Ao doutor chefe de polícia n. 5.—Queria v. ex. recomendar ás autoridades suas subordinadas, que não intervenham indevidamente na eleição primária que se vai proceder, devendo v. ex. fazer efectiva a responsabilidade das que commeterem quaisquer excessos, ou faltarem, por qualquer forma, ao cumprimento de seus deveres, como tudo expressamente

determina o aviso do ministerio dos negócios do império Príncipe D. Pedro, a quantia de 291\$000 reis para pagamento de suas despesas n'esta cidade e das que tem de fazer com o seu transporte e o de guia, até a data colônia. O que cumprirá sob minha responsabilidade.

Ao mesmo, n. 6.—Fico satisfeita de haver v. ex. reasumido em data de ontem, a jurisdição do cargo de chefe de polícia, conforme participa em ofício n. 13, da mesma data.

A Joaquim Firmino D'Oliveira.—Com o seu ofício datado de hoje, recebi um caixote n. 2 contendo 12 libras de fios destinados ao curativo dos feridos do exercito em operações contra o governo do Paraguai, para onde farei seguir, na primeira occasião, o mencionado caixote; emprindendo-me agradecer-lhe, em nome do governo imperial, semelhante oferta.

Ao director da colônia Príncipe D. Pedro.—Para sua ciencia e fins devidos, remetto á v. m. copia do aviso do ministerio da agricultura, datado de 5 do corrente mês, e do contrato, que o acompanhou, celebrado, em 24 de Novembro ultimo, entre o reverendo John Haether, e o conselheiro José Carlos d'Almeida Arêas, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de S. M. Imperial na corte de St. James.

Ao engenheiro Luiz Manoel de Albuquerque Galvão.—Concedo a autorização que v. m. pede em seu ofício desta data para chamar um agrimensor que o auxilie nos trabalhos da comissão de que se acha encarregado na colônia Príncipe D. Pedro.

A' mesma, n. 23.—Por conta da verba « terras públicas e colonização » e sob minha responsabilidade, mande v. s. entregar ao director da colônia Itajahy a quantia de 4:000\$00 reis para ocorrer á despesa da mesma colônia.

A' mesma, n. 24.—Sirva-se v. s. de mandar pagar a inclusiva factura de medicamentos fornecidos á enfermaria de aprendizes marinheiros por D. Claudio Bernardina de Oliveira Horn, deduzindo-se os 40% 50%, conforme o contrato; bem como a quantia de 14\$32 reis para a Maria Magdalena da Silva, de lavagem e engomagem de roupas para a mencionado enfermaria.

A' câmara do secretario do Governo do dia 13 de Janeiro de 1869.—Segundo a participação dirigida a S. Ex. o Sr. presidente da província pela secretaria do estado desse setor da marinha em 30 do mês p. fino, começo a funcionar, no dia 23 de Novembro anterior, e o phal de Itacolomin; e que assim continuo á v. s. para seu conhecimento e fins devidos.

A' câmara do secretario do Governo do dia 13 de Janeiro de 1869.—Segundo a participação dirigida a S. Ex. o Sr. presidente da Província, que se apresentou a esta sala, aos desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

A' câmara do secretario da ordens do dia 14 de Janeiro de 1869.—Ao comandante do deposito de instrução—

Ex. o Sr. Presidente da Província, que se apresentou a esta sala, a desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

A' câmara do secretario da ordens do dia 15 de Janeiro de 1869.—Jesuino Thomaz da Oliveira e José Vicente de Carvalho Filho.—Informe a thesouraria de fazenda.

A' câmara do secretario da ordens do dia 16 de Janeiro de 1869.—Ao comandante da companhia d'invalidos—

Ex. o Sr. Presidente da Província, que se apresentou a esta sala, a desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

A' câmara do secretario da ordens do dia 17 de Janeiro de 1869.—Ao comandante da companhia d'invalidos—

Ex. o Sr. Presidente da Província, que se apresentou a esta sala, a desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

A' câmara do secretario da ordens do dia 18 de Janeiro de 1869.—Ao comandante da companhia d'invalidos—

Ex. o Sr. Presidente da Província, que se apresentou a esta sala, a desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

A' câmara do secretario da ordens do dia 19 de Janeiro de 1869.—Ao comandante da companhia d'invalidos—

Ex. o Sr. Presidente da Província, que se apresentou a esta sala, a desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

A' câmara do secretario da ordens do dia 20 de Janeiro de 1869.—Ao comandante da companhia d'invalidos—

Ex. o Sr. Presidente da Província, que se apresentou a esta sala, a desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

A' câmara do secretario da ordens do dia 21 de Janeiro de 1869.—Ao comandante da companhia d'invalidos—

Ex. o Sr. Presidente da Província, que se apresentou a esta sala, a desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

A' câmara do secretario da ordens do dia 22 de Janeiro de 1869.—Ao comandante da companhia d'invalidos—

Ex. o Sr. Presidente da Província, que se apresentou a esta sala, a desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

A' câmara do secretario da ordens do dia 23 de Janeiro de 1869.—Ao comandante da companhia d'invalidos—

Ex. o Sr. Presidente da Província, que se apresentou a esta sala, a desertores do exercito Manoel Ferreira, e Manguel Gonçalves que tem de seguir o destino no transporte « Marcílio Dias ». Em seguida o recrutado Marcelino Alves Moreira, que se agora visto como ainda não foi inspecionado.

FOLHETIM DO MERCANTIL.

A QUEDA DE UM ANJO

ROMANCE

POR

Camillo Castello Branco.

XXIII.

Tenta o seu anjo da guarda salval o mediante uma carta da esposa.

(Continuação.)

Sem embargos d'estes reparos, o oiro saiu generosamente da algibeira bem apercebida.

A pobre saleta do morgado, dentro em pouco, transformou-se em recinto digno de uma Ponce de Leão. Calisto, refestelado nos coxins elásticos da ottomana, contemplava os restantes adornos do aposento, quando lhe chegou do correio carta da sua esposa.

Dizia assim :

« Já com esta são tres que te escrevo, e eu iratei de o vender, a trezentos e quinze, que fazes tu, que não respondes? Ando queitar que não tens o miolo no seu logar, « Olha cá, meu Calisto, disse-me a Joaquina Pedra,

que ouviu dizer ao Manoel da Loja, que ouviu dizer ao compadre Francisco Lampreia, que veio de Bragança que lá lhe disseram que tu mandarás ir de casa de um negociante mais de cinquenta mil escudos de ouro!!! Fiquei estarrada.

Pois tu lá não recebes do rei dinheiro que te sobre? Em que assudas tu tantas moedas, homem? Vê lá no que andas metido, Calisto! E, se te fôr muito necessário algum dinheiro, cá estou eu para t'lo mandar. Aquelle caixote de peças de duas caras sei há dias escondido na lareira da casinha velha, porque tenho medo à ladroeira desde que tu andas por lá.

« Não te enfado mais. Responde sem demora, que estou muito consternada.

* Tua mulher que muito te quer,

* Theadora. *

Calisto Eloy dobrou a carta vagarosamente, e disse de si para consigo :

— Pobre mulher! já me sinte enfadado com as tuas cartas... Já as tuas sinceramente babuzeram incomodaram e eu já... Agora v. j. que tu era... quasi nada na minha vida. Não sei em que lugar do meu coração estiveste, porque não lhe faltava, nem sequer a

Dia 13.

Ao comandante do deposito de instrução.—S. Ex. o Sr. presidente da província, ordena que venha à sua presença o Sr. alferes João Leite Ribeiro de Sales, que se acha preso à sua ordem no Estado, maior do destaque da guarda nacional, com cujo comandante V. S. se entenderá para fuser acompanhar o dito Sr. Alferes por um dos oficiais do destacamento.

Dia 14.

Ao tenente Alexandre Augusto Ignacio da Silveira.—Comunico á v. s. de ordem de S. Ex. o Sr. presidente da província, que por ordem do dia de hoje, sob n.º 6, foi transferido do comando da fortaleza de Santa Anna para o do deposito especial de instrução da arma de infantaria.

Ao encarregado do deposito de artigos belicos.—S. Ex. o Sr. presidente da província ordena que v. s. receba do comandante da barca « Capella » os objectos acondicionados em 100 caixas, e cinquenta e tres fardos, alem dos colhões, travessarios e camas a granal, remetidos pelo arsenal de guerra da Corte a esta Província, e que devem ser recolhidos a esse estabelecimento.

Ao capitão João Paulo de Miranda.—Tendo sido v. s. em ordem do dia n.º 3 de 5 do corrente, nomeado presidente do conselho de investigação, a que tem de responder o alferes reformado João Leite Ribeiro de Sales, pelo facto constante das duas inclusas copias, ordenou-me o Exm. Presidente da Província que passasse á suas mãos tais papeis com a competente nomeação da vice-presidencia, assim de dir começo ao mesmo conselho, visto como nesta data é que foram presentes as mencionadas copias á esta sala.

Ao major Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça.—Tendo sido v. s. em ordem do dia n.º 2 de 4 do corrente, nomeado presidente do conselho de investigação, a que tem de responder o capitão reformado João Auselio da Cruz, pelo facto constante das inclusas copias, ordenou-me o Exm. Sr. presidente da província que passasse ás mãos de v. s. tais papeis com a competente nomeação da vice-presidencia, a fim de dar começo ao mesmo conselho, visto como nesta data é que foram presentes as copias á esta sala.

Palacio do governo da província de Santa Catharina, em 14 de Janeiro de 1869.

ORDEN DO DIA N.º 7.

O presidente da província attendendo as razões que em seu requerimento expede o Sr. alferes reformado João Ribeiro de Carvalho, nomeado comandante da fortaleza de Ratones, o que foi publicado em ordem do dia da repartição do adjunto general n.º 637 de 28 de Dezembro findo, resolve removê-lo desse comando para o da de Santa Anna que se acha vago. Outro sim ordena que tenha prompta execução da parte de quem competir, o disposto no aviso circular do ministerio da guerra de 30 de Dezembro do anno findo que abaixo vai transscrito.

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negócios da guerra em 30 de Dezembro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr. Remetta V. Ex. a esta secretaria de estado uma relação nominal dos oficiais militares e empregados civis, que se achão servindo nessa província nas diferentes repartições subordinadas ao ministerio a meu cargo, inclusive fortalezas, colônias ou presídios militares, com declaração das datas de suas nomeações, por quem nomeados e bem assim as condecorações que tiverem obtido. E por que a respectiva secretaria de estado deva sempre ser informada dos movimentos que se derem por altas e baixas dos referidos empregados, V. Ex. enviará trimeslamente uma outra relação declarando todas as ocorrências, que tiverão lugar no trimestre antecedente: o que V. Ex. terá por muito recomendado. Deos Guarde a V. Ex.—Barão de Muritiba.—Sr. presidente da Província de Santa Catharina.

(Assinado.) — Carlos Augusto Ferraz d'Abreu.—Conforme.—Jorge Rodrigues Sidreira, alferes auxiliante d'ordens.

Ministério do Império.

Instruções á que se refere o Aviso de 31 de Desembro de 1868, em que se achão reunidas as principaes providencias que entendem com a eleição primária.

(Continuação.)

DOS MEMBROS DA MESA PAROCHIAL.

Art. 15.º Os eleitores de parochias e seus suplementes, que devem ser convocados para a formação das mesas parochoias, são sempre os da legislatura corrente ou finda por dissolução da Câmara dos Deputados, cuja eleição estiver expressamente reconhecida pelo poder competente.

Art. 16. Os eleitores e seus suplementes formarão turmas separadas, cada uma das quais dará dois membros para constituição da mesa parochoial.

A primeira turma deve constar de todos os eleitores que der a parochia e nella existirem ao tempo da convocação e da eleição; a outra de suplementes em numero igual ao de eleitores que der a parochia, sem que passem os suplementes para o numero dos eleitores em preenchimento de vagas ou a suplementos os seus imediatos em votos, ainda que se torne desigual a composição numerica das turmas ou se reduza cada uma a um só eleitor ou a um só suplemente.

Art. 17. Se para se completarem os lugares de suplementos houver empate de votação entre varios cidadãos, serão todos convocados, designando a sorte, antes de chamados a votar para mesários, quais os que devem ser considerados suplementos e como tais admittidos a concorrer na respectiva turma.

Art. 18. É excluído da convocação e não pô-

de contribuir para a formação da mesa parochoial o eleitor ou suplemente que se tiver mudado da parochia, ainda que nella venha de novo residir posteriormente: não assim o que se tiver ausentado temporariamente.

Art. 19. Não será comprehendido na convocação nem pôde concorrer para formação da mesa o eleitor ou suplemente que, em consequencia de desmembração de parte de território da parochia, passar a pertencer a outra onde se fizera eleição separada, ou contra quem houver pronuncia competentemente sustentada, embora esteja afastado.

Art. 20. Não fica excluído de votar e de ser votado para formação da mesa parochoial e deve portanto ser convocado o eleitor ou suplemente:

1.º Qualificado jurado ou guarda nacional em outra parochia;

2.º Que fôr escrivão de paz, ou parochio;

3.º Que tiver servido no conselho municipal de recurso;

4.º Que tiver deixado de concorrer para a formação da junta de qualificação;

5.º Que estiver exercendo as funções de juiz municipal ou de orphãos, de delegado ou subdelegado de polícia;

6.º Que fôr membro da Assembléa Provincial.

Art. 21. Podem votar e fazer parte das mesas parochoias conjuntamente os eleitores ou suplementes que forem parentes em qualquer grau.

Art. 22. Podem votar, mas não podem ser votados para membros da mesa parochoial os eleitores e suplementes:

1.º Eliminados do alistamento dos voluntários uma vez que se não tenham mudado da parochia;

2.º Que tiverem perdido qualquer das qualidades de eleitor;

3.º Que, não obstante a menor idade, tiverem sido reconhecidos pela Câmara dos Deputados;

S único. Os membros da Assembléa Provincial, quando reunida, podem fazer parte da mesa parochoial obtendo permissão da mesma Assembléa.

Art. 23. Os eleitores ou suplementes que, tendo sem motivo legitimo, deixado de ser convocados, concorrerem ao acto da formação da mesa parochoial, serão admittidos a exercer a sua atribuição, ficando por essa forma sanado o defeito da convocação.

Art. 24. Si fôr eleitor ou suplemente da parochia, não fica inhibido de votar para formação da mesa parochoial o Juiz de Paz que a presidiu. Exercerá esse direito, ainda que seja o Juiz representante que compareça á sua turma.

Art. 25. Os suplementes, que forem eleitos membros da mesa parochoial pela turma dos eleitores, não ficão impedidos de concorrer por sua vez, com os mais de sua turma, para a eleição dos outros dous membros damesa.

Art. 26. Qualquer cidadão pôde reclamar sobre a elegibilidade dos membros da mesa e suscitar dúvida sobre sua residência na parochia, sendo as reclamações decididas pela turma que tiver feito a eleição. A tais decisões sujeitar-se-ha o presidente da mesa. Declarada a inelegibilidade, proceder-se-ha logo a nova eleição.

Art. 27. Recusando a referida turma fazer nova eleição, são applicáveis as disposições dos arts. 8.º ou 10 do decreto n.º 1812 de 23 de Agosto de 1856, conforme se tratar da turma dos eleitores ou da dos suplementes.

Art. 28. Si antes de assignada a acta, estando ainda presentes os eleitores e suplementes que constituem as turmas organizadoras da mesa, se der a falta ou impedimento do mesário eleito, proceder-se-ha á eleição do substituto pela mesma forma por que se fizera a do substituto.

Art. 29. Verificando-se porém o impedimento ou falta, depois de assignada a acta da formação da mesa, durante os trabalhos da eleição, prover-se-ha á sub tituição por eleição do presidente e dos outros mesários presentes, á pluralidade de votos, votando em primeiro lugar o presidente da mesa e decidindo a sorte em caso de empate.

Art. 30. No caso de não comparecer nem um eleitor ou suplemente, o presidente da mesa parochoial convidará:

Para substituir os eleitores o imediato a si na ordem da votação para juizes de paz e, si este também não comparecer, o que se seguirá na mesma ordem, e do mesmo modo o 3.º, e assim por diante, ainda além dos jumentados;

Para substituir os suplementes o 5.º votado na eleição de juizes de paz do distrito, e na falta deste o imediato, e assim por diante, guardada sempre a ordem da votação.

§ 1.º O primeiro dos referidos cidadãos assim chamados nomeará os dous membros da mesa, cuja eleição pertencia á turma dos eleitores ausentes: o outro nomeará os dous membros que devem representar os suplementes.

§ 2.º Si o 5.º votado para juiz de paz tiver, como eleitor, concorrido para a eleição dos dous primeiros membros da mesa ou sido chamado para nomear os representantes da turma dos eleitores, será em seu lugar convidado, pa-

ra substituir a turma dos suplementes o 6.º votado e assim por diante.

(Continua.)

INTERIOR.

Corte, 15 de Janeiro de 1869.

O Galgo entrou hontem com noticias da guerra até 3 do corrente.

Lopes escapou-se, e, dizem cartas de pessoas do exercito argentino, com a guarnição inteira do reducto Loma Valentina!

A rendição de Angostura, não foi festejada com o entusiasmo de que sempre se possue este povo fluminense quando a sorte depara uma vitória aos nossos bravos.

As circunstâncias que precederão e sucederão ao acto da rendição actuaram no animo público desfavoravelmente. Os coronéis-tenentes de Lopes jogaram perfeitamente o seu papel. Davidaram da palavra dos generaes aliados, exigiram verificá-la evacuação de Loma Valentina por pessoas lá delles; e depois que lenta e maginhosamente visitaram aquella fortificação, quartéis, hospitaes & declararam ao Marquez de Caxias, (que desde a vespera (28 de Dezembro) tinha tomado posição para o ataque) a disposição em que estavam de evacuar Angostura, mas, incrivel causa imposta as condições como se fossem vencedores.

Todas as horas militares, livre escolha de lugar para residência, garantias de postos e portanto dos vencimentos que percebem, & tudo lhes concedeu sem exceção, nome de uma virgula, e ate prorrogou-se o prazo da evacuação para o dia seguinte!

Todas estas delongas eram calculadas para retardar os nossos movimentos e dar tempo a Lopez para ganhar sem risco as cordilheiras. Com efeito, o Boletim do exercito diz que depois de ocupada Angostura pelos aliados, seguiu imediatamente uma força em perseguição do Dic-tadur.

Tres dias de diferença.....

Emfim, a vanguarda aliada entrou a 2 deste mês em Assumpção, mas não encontrou ali alma viva. A população do Paraguai pôsso-se para o interior, está com Lopez. O ministro americano Mac-Mahon também achá se junto ao presidente da república, e este facto é assaz significativo para prejulgá-lo de qual será o seu comportamento em relação ao governo provisório que se intenta constituir em Assumpção.

Quantas complicações atmosférica de fecho da guerra!

Da Europa a notícia importante que trouxe hontem o vapor Tchou-Brahe é a de ter a Turquia começado as hostilidades, contra a Grécia. Uma esquadra daquela potencia operava nas costas helénicas, e já um pequeno vapor que navegava para Creta, fôr perseguido e morto á pirotecnia por uma fragata ottomana. Surge portanto a magna questão do Oriente.

A máquina pulverisadora da dictadura do mítante continua a moer quanto grão por acaso ainda existe no campo liberal.

De um só jacto acabou o sr. Alencar de demitir do exercicio dos postos dezenas de officiaes da guarda nacional.

O conselheiro Tito Franco, em artigo publicado no jornal de hoje, fulmina com energia e dignidade semelhante proscrição em massa.

Também no jornal de hoje aparece o 4.º artigo do capitalista desta Corte João Antonio Capote, conservador antigo e severo, contra a pretensão escandalosa do ministro da justiça quer alencarizar o Ceará impondo-lhe quatro candidatos da sua família nas eleições gerais.

O desgosto é geral, liberaes e conservadores sinceros, já tem experimentado todos os efeitos da levianidade e ousadia do sr. Alencar.

O tenente coronel João Chrysostomo Monteiro, distinto negociante e comandante do 3.º batalhão da G. N. da Corte, uma das influencias desta situação politica, viu-se forçado a pedir demissão, que obteve, do posto, porque formaes palavras — não devia mais vestir uma farda escarnecida e vilipendiada pelo sr. Alencar.

Consta que o exemplo foi seguido por 14 officiaes daquelle batalhão.

O directorio liberal da província de S. Paulo dirigiu uma circular aos seus amigos recomendando inteira abstenção das urnas.

E a resposta que melhor podião os patriotas paulistanos dará á intriga movida pelos vermelhos que queriam comprometê-los.

A 6 deste mês houve um banquete político liberal, no hotel Carrelier. Foi dado pela oposição da assemblea provincial do Rio de Janeiro.

Reinou a maior cordialidade, e com entusiasmo fôrão correspondidos diversos brindes.

Prosidiu ao banquete o desembargador Magalhães Castro.

Falecerão dous brasileiros, (um naturalizado), que contavam amigos nessa província. O major Such w, antigo ofício dos granadeiros almeida, e o Dr. José Martins Vieira que serviu como magistrado na Laguna.

Nada mais por esta vez, e mesmo falta-me

tempo, pois é meio dia e só ha poucos minutos soube que, contra as ultimas ordens, este pague toca nessa Capital.

O cambio melhorou um pouco. Esta de 19 1/4 a 19 3/8. A prata conta um agio de 24 1/2 do coulo velho.

As moedas nacionais de 200 trocão-se por 27 000.

Publicou hoje o Diário do Povo a arte da famosa extravagância do juiz de paz Cascaes de Garopaba, no dia 7 de Setembro.

A coragem do vice-presidente que aprovou esse escândalo, e do ministro que a confirmou, não conta exemplo anterior e nem por certo o leia ulterior.

O MERCANTIL.

Desterro, 20 de Janeiro de 1869.

Pelo vapor São José entrado do Rio de Janeiro no domingo tivemos jornaes cojas ultimas datas alcanção a 15 do corrente.

As noticias mais importantes são as que do theatro da guerra publica o Journal do Commercio de 14, levadas alli pelo Galgo e em seguida publicamos, reservando para o proximo numero as de que foi portador o Bonifacio e o mesmo jornal publicou em data de 10; e que apesar de maiores antigas tem comodo interesse.

Entrou hontem de Humaitá o transporte Galgo. As ultimas folhas de Montevideo são de 9 e as noticias do theatro da guerra chegão a 3 do corrente.

No dia 2 uma divisão do nosso exercito ocupou Assumpção, armando aíuteiramente deixa, como desertas tem sido encontraadas todas as povoações paraguaias, cujos habitantes parecem ter-se reunião para a serra, por ordem de Lopez. E tava tambem naquela cidade parte da esquadra, e preparava-se uma expedição para Mato Grosso. No dia 3 todo o exercito se pôz em marcha para a capital do Paraguay, ficando na Angostura uma guarnição argentina, segundo as folhas platinas.

Dizem também estas que a cavalaria que persegue Lopez encontrára a posição de Setro Leon completamente ab donada, tendo-se o chefe inimigo internado nas serranias com a pouca gente que o seguia. A perseguição continava pela mesma columna de cavalaria, mas assegurava-se que depois da fuga dos Lombos Valentinas ninguém mais virá Lopez, nem se sabia de postos algum em que houve-se Paraguayos em a mas.

Assevera-se ainda que entre os papeis a maioria objectos tomados a Lopez no seu quartel general se achou o seu testamento em que nomeava Elisa Lynch sua herdeira universal, e primeiro testamenteiro o ministro americano Mac Mahon, a quem n'uma carta, igualmente achada, recomendava encarecidamente os filhos e em especial de Leopoldo, cuja tentativa de fugo a Mac Mahon, acrescentam as noticias, referiu-se a declarações dos prisioneiros, tinhâ-se retirado antes do assalto para a serra, levando consigo os filhos de Lopez.

Assegurou-se ainda que o

« De todos os presos políticos só escaparão Quintanilha e Maciel; não sendo isto devido à clemência do despotismo paraguaio, mas à casualidade. O chefe encarregado da sua guarda tinha ordem de fuzilar os, e no momento de executá-la recebeu uma ordem de Lopez, para proteger um ponto da linha atacado pelas tropas, circunstâncias que lhe deu tempo para fugir. »

Todo o esforço de parada do marechal Lopez foi tornado pelos nossos soldados, as impondo muitas peças de uniformes rústicos, de que dão prova depois relação.

« Lê-se o seguinte parágrafo de uma carta que nos dirigiu por sua respeitável exercito argentino, e digão-nos depois se para o autor desses crimes se marcou nos códigos criminais algum castigo:

« Lopez no meio da sede de sangue que o levou a fuzilar seu irmão Benigno e parentes mais próximos, e a estropiar brutalmente sua velha mãe, quiz deixar memória eterna de seu nome cometendo os crimes mais espantosos que se podem imaginar; sabe-se posteriormente por algumas passagens que dias antes do ataque de Villegas mandou fuzilar duas mulheres e um sacerdote que cometera o delito de dar um pouco de água a um prisioneiro brasileiro. »

Os nossos correspondentes já por vezes têm descripto as descomunais dificuldades que o exercito brasileiro teve de vencer na sua marcha pelo Chaco para ir sair à retaguarda de Villegas, operação á que hoje está reconhecido devemos o explodido triunfo que allí alancamos. Como prova de que não se exagerarão essas dificuldades; tomamos agora de uma pessoa, que de certo não pôde ser suspeita, a seguinte descrição, que encontramos na Tribuna de Buenos Ayres:

« Confesso que cometi uma levianidade falando e escrevendo sobre a guerra do Paraguai sem conhecer o teatro em que esta se desenvolveu. Para poder apreciar as dificuldades com que tem de lutar o exercito aliado, no esforço de levar a cabo esta campanha, é necessário visitar o seu acampamento e estudar as trincheiras do Inimigo, que, mais que fruto da ciência, são uma obra admirável da natureza.

« Diante de quais sitios mal se comprehende que com um numero reduzido de soldados, tivessem podido chegar ás vizinhanças da Assumpção. Atual quando o nosso exercito tivesse podido reunir as condições da força, faltavam-lhe outras que devem caracterizar todo o exercito em guerra de te genero: a amobilidade e a agilidade.

« De oito a oitenta que o território em que devia operar não era desconhecido, que elle carecia de toda a classe de recursos, pois que até o alimento dos animais tinha que ser conduzido de Buenos Ayres, e que tinha de lutar com um inimigo conhecedor do terreno que pisava e criado para esta classe de lutas, então poderia apreciar-se no seu justo valor a grande campanha cujo fim se aproxima.

« Se o exercito aliado não tivesse realizado outra empreza além da marcha para Villegas pelo caminho que bate no Chaco, esta empreza somente bastaria para se re-ordar com admirável a sua resignação, o seu esforço e a sua constância Lopez, conhecedor do Chaco, e os engenhosos homens de ciência, julgarão impossível que o exercito aliado possa operar pela retaguarda de Villegas.

« O terreno do Chaco mordendo, coberto de hervas altissimas e de bosques secundários e impenetráveis, parecia inacessível a homem para poder abrir um caminho por aquelles lugares teria necessariamente de derrubar as selvas, solidificar o solo, suprimir os arreios, fabricar pontes e lutar com as enchentes do rio Paraguai, que desfria em poucas horas a obra de muitos dias.

« A sólida das pontes que se tinham de construir sobre os arroios exigia madeiras solidas e apropriadas, que não se encontravam senão a duas legoas da linha por onde devia passar o caminho. A condução destas madeiras teve que fazer-se ao longo, porque era impossível internar carros e animais na selva virgem.

« A obra começou abatendo o sapador o mato na margem do rio, e aproveitando os despojos para aterrinar os lugares movediços e depridados pela ação das águas. A uma extensão de tres legoas e meia estenderam os demolidores grossos troncos, encheram os interstícios com palha, hervas, trepadeiras, e terra. Para construção das pontes empregaram os troncos de coqueiro.

« As notícias que colhemos dos jornais são as mesmas que acima deixamos estampadas, recebidas da corte, acrescendo apenas as seguintes que extraímos do Echo do Sul da ultima data:

As datas do exército alcançam a 10.

« Todo o nosso exercito já se havia em Assumpção, onde já também estavam alguns hospitais.

« Em Angostura ficaram dois batallões brasileiros.

« O marechal Guilherme já assumiu o comando do exercito.

« O marquez de Caxias seguia com seu exército maior, no dia 20, em um transporte, para o Rio de Janeiro.

tropas passarão por aquella estrada, que ceda debaixo dos pés dos homens e das patas dos cavalos que arrastavam a artilharia de campanha.

« Visitamos aquelas gares alguns dias depois de ter por ali passado o exercito brasileiro, e encontramos provas para atestar, as grandes dificuldades de semelhante operação. Quando os bois se desviavam da linha traçada pelos engenheiros, afugentavam-se no lodo e morriam desesperados, e guerriam apenas a cabeça para atrocar o ar com seus mugidos. O caminho estava coberto de ossados e cadáveres de animais, que infestavam o ambiente, já contagiado pela putrefacção dos vegetais arrancados pelas encharcadas do rio e pela encharcada do trabalhador.

« A todas estas contrariedades compre ajuntar as que causavam as chuvas n'um sitio onde era impossível armazear barracas para resguardar-se do sol, da água e do abundante sereno que caía durante a noite.

« O flanqueamento do exercito de Lopez foi uma grande concepção militar do marquez de Caxias. Os meios que tinha de ser empregados para levar a efeito tal operação deviam corresponder à magnitude do pensamento. O caminho aberto por Argollo é o complemento da idéa de Caxias.

« Quem quiser estudar a guerra do Paraguai nos seus grandes detalhes não deve deixar de examinar essa obra, digna de admiração, qualquer que seja o lado por que a considerem.

« Depois que passou pelo Chaco o exercito brasileiro deixando estendidos pela margem esquerda do Paraguai os fios de um telegrapho, o silêncio substituiu o canto do soldado, o ruído dos trens de artilharia, o rangido dos cavalos e o mugido dos bois.

« Só o eco do canhão que abala os muros de Angas era sôa de tempos em tempos no mais profundo das matas, de onde fogem assustadas milhares de aves, que se aninhavam nos galhos das palmeiras e de outras árvores secundárias.

Notícias e factos diversos.

— **Do Norte.** — Domingo 17 do corrente, tivemos em nosso porto o transporte de guerra São José, que trouxe-nos jornais até 15.

Não há nenhuma notícia importante para esta Província.

As notícias do teatro da guerra são as que em outro lugar extratramos.

O vapor São José seguia conduzido para o nosso exercito petrechos bélicos.

O Coronel Carneiro de Campos. — Escrevem-nos o seguinte a respeito deste ilustre brasileiro:

No assalto de Loma Valentina á 27 de Dezembro o nosso patrício o alferes Juventino Duarte Silva, encontrará em uma das casas da cittadella uma pasta contendo muitos papéis do falecido Coronel Carneiro de Campos, e a S. Ex. o Sr. Marquez fôra pelo mesmo alferes entregue á fin de serem remetidos à família do falecido prisioneiro.

Estes papéis, segundo escrevem-nos, são

importantes e constam de diversos docu-

mentos, recibos de dinheiro, um quaderno

de poesias d'linho, cartas de sua família,

cartões de visita, patente e nomeação de

presidente de Mato Grosso, o cabelo que

ele cortara quando achou-se gravemente

enfermo, com as devidas declarações e o tes-

lamento que fizera antes de morrer.

Felicitamos à família do illustre morto

por descoberta tão importante, e louvamos o zelo com que procedeu o nosso patri-

cio o alferes Juventino Duarte Silva.

— **S. Estanislau Kostka.** — Teve lugar no domingo ultimo, na capella do colégio do S. Salvador, a festa de S. Estanislau Kostka, sendo abrilhantada por um lusitano côrdo composto dos alunos do mesmo colégio, e pelo eloquente discurso que proferiu o Rvd. P. João Maria Cybeu.

A capella estava ricamente decorada, e grande foi a concorrência de assistentes.

Do Sul. — No dia 19 entrou procedente do Rio Grande o paquete Gerente trazendo nos jornais até 16.

As notícias que colhemos dos jornais são as mesmas que acima deixamos estampadas, recebidas da corte, acrescendo apenas as seguintes que extraímos do Echo do Sul da ultima data:

As datas do exército alcançam a 10.

« Todo o nosso exercito já se havia em Assumpção, onde já também estavam alguns hospitais.

« Em Angostura ficaram dois batallões brasileiros.

« O marquez de Caxias seguia com seu exército maior, no dia 20, em um transporte, para o Rio de Janeiro.

« O marechal Argollo e o tenente general visconde do Herval, partiam de Montevidéu para este porto, no dia 18, à bordo do Guaporé.

— « O major Cunha Matos, que fôr a prisão dos paraguaios, em 3 de Novembro, no ataque de Tuyuty, e que comandava o 4º de artilharia, apresentou-se á nosso exercito, na rendição de Angostura.

« O marquez de Caxias, imediatamente confirmou lhe posto de major, e deu-lhe a comissão de tenente coronel.

— « A primeira divisão que ocupou Assumpção, foi a do coronel Hermes Ernesto da Fonseca, que fôr aquartelar no palacio de Lopez, onde hasteou a bandeira brasileira, que fôr saudada por uma salva de 21 tiros.

— « Os generais argentinos Gelly y Obes e Rivas já haviam chegado a Buenos Ayres, no dia 2, com algumas forças argentinas.

— « Para Assumpção foram mudados todos os feridos paraguaios, que se achavam em Villegas.

— « O doutor Stewart, medico inglez, que está em nosso poder, e que servia á Lopez, diz que os paraguaios perderam desde 13 de Abril de 1865 até 31 de Dezembro de 1868, 180 mil homens !

— « É enorme a quantidade de armamento, munições, artilharia, bandeiras e bagagens que caberão em nosso poder.

— « Ao entrar em Assumpção, a divisão Hermes, foi recebida por uma comissão de senhoras.

— « Para Assumpção subiu a canhoneira americana Kansas.

— « No porto de Assumpção fondearam no dia 4 os encouraçados Brasil, Colombo, Cabral, Lima Barros e Herval.

— « Teve lugar a condição das forças d'Angostura com todas as horas da guerra e em forma simétrica.

— « Formou o exercito aliado nas Lomas que rodeiam Angostura, com 40 peças de campanha em linha de batalha e suas bandeiras despregadas. Desfilou a guarnição paraguaya, à marcha de tambor, com suas bandeiras também despregadas.

— « Entre tanto o exercito no ponto designado, formou parada; se despojou de suas cartucheras e mais elementos de guerra, e avançando quatro passos, se entregou ao exercito aliado.

No Rio Grande preparavam-se grandes festas para receber os dous generais, ricardenses visconde do Herval e baiano do Triunfo.

A PEDIDO.

Obra de Santa Infancia.

O encarregado da Obra da Santa Infancia nesta Capital declara ao publico que no domingo, 24 deste mês as 10 horas se dirá na igreja matriz uma missa por intenção dos associados da Obra. Haverá um discurso sobre tão terna e caridosa instituição. Os meninos socios pedirão esmolas em favor dos meninos infieis que são objectos da Obra, e se acabará o acto com a bênção do S. Sacramento.

Couvida-se pois ás pessoas, e especialmente aos pais, para assistirem a esses actos e contribuirem ao resgate e salvação de tantas infelizes crianças.

João Maria Cybeo D. C. D. J.

Aproveitamos esta occasião favorável para publicarmos uma notícia exata acerca da Obra da Santa-Infancia.

A OBRA DA SANTA INFANCIA é o apostolado dos Meninos Clérigos para com os Meninos da China e de outros países infieis, em nome e por amor do Menino Jesus.

Esta obra procura o baptismo á multidão immense de crianças, que vão povoar o Céu; salva a vida a um semi-número destes inocentes, que seus pais temem a barbaridade de abandonar á mais cruel morte. Não poucas vezes, a obra os resgata a troco de dinheiro; e sustenta-os e educa-os em suas escolas. Estes meninos, que á Fé devem a vida, serão um dia úteis cooperadores na conversão de seus desengajados pais. Alguns fazem subir o numero dos habitantes da China só, a quatrocentos milhôes!

A obra assenta, principalmente, na caridade dos meninos. São elles os membros da obra, temem a principal parte nos merecimentos e na oração dos Associados. Ha na obra uma intenção especial de obter para elles a graça decisiva de uma boa primeira Communion, e a per-everança. Todo o menino ou menina desde o seu baptismo pode ser membro da Santa Infancia; porém depois de 21 annos, nenhum continuará com o socio, a não ser que ao mesmo tempo se inscreva na grande obra da Propagação da Fé, ou de São Francisco Xavier.

Todavia recebem-se ofertas de todas as pessoas, as cidades ou não.

Divide-se a associação em secções de 12 das, ou a serem pasto de animais imundos.

individuos cada uma, em honra dos 12 annos da infância de Jesus. Cada secção tem um collector; porém o mesmo collector pode administrar varias secções. Qualquer é considerado como associado logo que faça inscrever seu nome em alguma secção.

As OBRIGAÇÕES DOS A SOCIADOS SÃO: 1.º receber uma Ave Maria cada dia pelas intenções da obra, ajuntando: Virgem Maria, rogae por nós e pelos pobres meninos infieis (basta juntar estas intenções á Ave Maria da oração da manhã ou da noite); 2.º dar quarenta réis cada mês; pode-se também cumprir isto por trimestres ou annos adiantados. Os pais podem preencher estes deveres pelos seus filhos ainda pequeninos.

O CONSELHO CENTRAL DA OBRA, residente em Paris, reparte cada anno, as esmolas, entre as diversas missões. Nos outros lugares há conselhos particulares que tem relações com o conselho central para remetter-lhe as esmolas, as contagens são publicadas nos annais, que dão de dois em dois meses notícias da China, e das outras missões, dos factos mais tocantes do zelo dos associados, e das festas da obra. Cada associado, depois de ter dado o primeiro quadrimestre de sua subscrição, recebe uma medalha e uma imagem, e cada serie de 12 associados uma assinatura dos annais.

O Conselho Central de Paris vai nos fornecer os auaes e outros objectos que lhe forem pedidos. Além das contas gerais publicadas nos annais, publicar-se-hão também cada anno as contas particulares desta província.

Por modo de vínculo espiritual, os nomes que se hão de por aos meninos resgatados, esculhem-se, quanto é possível, entre os dos meninos bemfeitos. Cada anno celebra-se uma Missa por todos os membros da associação em cada um dos povos onde se tem formado ao menos uma subdivisão da obra, isto é 12 secções. Uma segunda Missa é celebrada em suffragio dos associados defuntos; além d'estas se celebra em cada mês duas Missas em um dos primeiros Santuários do mundo, consagrados á Santa Infancia de Jesus, ou á sua Santíssima Mãe, sendo aplicadas, uma pelos associados e bemfeitos e outra em favor dos meninos infieis, que são objecto da obra.

As pessoas zelosas são rogadas e autorizadas a formar secções; seria muito para desejar que as menos nas famílias mais abastadas houvesse uma secção.

A OBRA DE SANTA INFANCIA instituída em 1843, por Monsenhor De Forbin-Janson, Bispo de Nancy, recebeu a approvação dos Soberanos Pontífices Gregorio XVI, e Pio IX. Sua Santidade Pio IX, no Breve apostólico de 18 de Julho de 1856, constituiu-a canonicamente, dando-lhe por Protector S. Em.º o Sr. Cardeal de Reischach, recomendando-a ao universo católico. Finalmente a Obra da Santa Infancia está enriquecida de muitas indulgências. Ha Indulgencia Plenária nas festas dos padroeiros da obra, a saber: á Apresentação da Santa Virgem (21 Nov.), dos Santos Anjos da guarda (2. Out.), de S. José (19 Març.), de S. Francisco Xavier (2 Dez.), e de S. Vicente de Paula (19. Julh.), com a condição de se rezar pelo aumento da obra da Santa Infancia. Além d'estas, outras indulgências quer parciais quer plenárias são concedidas aos associados, e zeladores da obra.

Não havia bem um anno que esta Obra fôr empreendida, e já podia-se bem dizer a Providência pelos imponentes progressos que ella tinha feito em quasi todo o mundo. Na Bélgica especialmente foi tão bem acolhida, que SS. MM. el rei e a rainha quiserão que seus augustos filhos fossem os protectores. Segundo os ultimos cálculos, o numero das crianças que se salvam cada anno, iguala pouco mais ou menos o dos socios, de modo que a Santa Infancia envia para o Céu mais de quatrocentos mil crianças cada anno; e as que não faltam e são educadas nos estabelecimentos da Obra, são em número de quarenta mil!

A terra de Santa Cruz não podia recusar-se á obra tão terna e caritativa. A Santa Infancia acha-se estabelecida em varias províncias do Império. Há poucos meses que emprenderá-de-se nesta

EDITAL.

Concurso.

Em cumprimento da Ordem do Thesouro Nacional n.º 107 de 11 de Novembro proximo passado, manda o Illm. Sr. Inspector desta Thesouraria de Fazenda fazer publico que, no dia 16 de Fevereiro proximo futuro, terá lugar, na mesma Thesouraria, o concurso para preenchimento de tres vagas de Officiais de Descarga, lugares de 1.º entrancia, uma na Alfandega desta Capital e duas na Cidade de S. Francisco, versando o exame, segundo o disposto no § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 3114 de 27 de Junho de 1863, sobre as seguintes materias: — leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commerce, com especialidade a redução de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes devem apresentar nesta Secretaria seos requerimentos instruidos com documentos, com que provem: 1.º que tem 18 annos completos; 2.º que estão livres de culpa e pena, e 3.º que tem bom procedimento.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Província de Santa Catharina, 16 de Janeiro de 1869.

O Official da Secretaria
Julio Cesar da Silveira.

ANNUNCIOS.

Fica marcado até o fim do corrente mês para os proprietarios e moradores de chácaras e casas desta Cidade, mandarem aparar as cercas e capinar as frentes: fendo o prazo marcado serão multados na forma das Posturas Municipaes os que não cumprirem.

Desterro, em 11 de Janeiro de 1869.

O Fiscal

Luiz de Souza Fagundes.



Francisca Elisia da Silveira, Francisco Silveira de Souza, Carlota Maria Pinto, Anna Leopoldina Pinto, Francisca Leopoldina Machado, e João Machado da Silveira, filhos irmãos, e cunhados (ausentes) da falecida D. Maria Elisia da Silveira, confessão cordialmente agradecidas ás pessoas que as acompanharam durante a molestia da presada finada, bem como aos q' condusseram os restos mortaes á sepultura; convidando-as para a missa do setimo dia, que deve ter lugar, sexta-feira 22 do corrente, na igreja matriz, pelas 7 horas da manhã.

Desterro, 19 de Janeiro de 1869.

O advogado Luiz Augusto Crespo, como procurador de D. Mariana Emilia de Souza Martins, viúva de Manoel Alves Martins, declara, para que chegue ao conhecimento dos devedores do extinto casal, que se acha encarregado de promover amigavel ou judicialmente a cobrança de todas as suas dívidas, tendo resolvido marcar o prazo de trinta dias, à contar da presente, data á q' elles que preferirem solver seus débitos pelo primeiro meio indicado; para o que poderão dirigir-se ao escrivório do abaixo assinado á rua do Imperador n.º 13.

Desterro 19 de Janeiro de 1869.

Luiz Augusto Crespo.

CERVEJA INGLEZA
BASS

Nozes, Farinha de trigo, Trieste.

Vende-se por preços muito em conta para ultimar a conta da venda, na rua Augusta n.º 16.

Precisa-se compra-
uma escrava que saiba bem todo o serviço de uma casa e que não tenha mais de 30 annos de idade; na rua da Constituição n.º 3, loja de selleiro.

VENDE-SE Uma escrava boa para todo o serviço de uma casa quem a preteuder dirija-se á rua da Paz n.º 1.

SOCIEDADE BALANTE
RECREIO FAMILIAR.
De ordem da Directoria participo aos Srs. Socios que, sábado, 23 do corrente, terá lugar a primeira partida.
O Secretario
Lucio Costa.

O ABAIXO assignado perdeu 30 de Dezembro findo, na rua da Constituição, entre a travessa da rua da Pedreira e a Praça, um requerimento, de D. Maria do Nascimento de Jesus, da Cidade de S. Francisco, feito à Presidencia, acompanhado de vários documentos; com despacho da Presidencia, da Thesouraria, e parcer fiscal. Quem tiver achado o dito requerimento e documentos queira entregá-lo ou mandar entregar ao abajo assinado.

Desterro, 31 de Dezembro de 1868.

Eleuterio Francisco de Souza.

O abajo assinado faz sciente ao corpo do commercio desta praça, e em geral a seos habitantes, como aos de toda a Província que, tendo deixado de ser socio da caza commercial n'esta praça do Sr. Fernando Hackradt, abrio loja sua na rua do Principe, esquina da do Ouvidor n.º 1 com um grande e variado sortimento de fazendas que acaba de trazer do Rio de Janeiro, certificando que poderá bem servir, tanto em preço como em qualidade, aos que procurarem o seu novo estabelecimento. Desterro, 1º de Janeiro de 1869.

A. C. Ebel.

O Professor Jacob Muller em Joinville mudará o seu collegio de meninos para Curityba neste mez.

Recebe-se alunos pensionistas; a pensão de 360 \$ 000 reis, annuaes, ou 35 \$ 000 mensaes.

Para mais informações os Srs. Vicente Duarte Silva, Alexandre José de Souza Bainha, Major Domingos José da Costa Sobrinho, nesta Capital.

Vende-se por preço muito rasoavel o sobrado, situado nesta Villa, no qual funcionavão as aulas do collegio de menitos do Professor Jacob Mueller, por mudar-se o dono para Curityba. A casa acha-se em bom estado, está construída de pedra e cal, tem muitos commodos, um bonito jardim e pertence a ella um terreno de duas mil braças quadradas.

Para mais informações dirija-se ao Sr. negociante J. F. Jordan em Joinville.

Precisa-se

A LUGAR uma escrava para o serviço de uma casa de pouca família na rua da Pedreira n.º 13.

ATTENÇÃO

O abajo assinado faz sciente ao publico em geral que apartou a sociedade que tinha feito nesta praça com o Sr. José de Vasconcellos Cabral, sob a firma de Oliveira Cabral, em 20 de Novembro proximo passado, por combinação reciproca, tendo o mesmo Sr. Cabral comprado já antes desta data, todos os generos e dívidas activas que pertenciam ao socio Antonio Rodrigues de Oliveira, em 13 do referido mez de Novembro, tudo como consta dos documentos que se passarão naquela data. Por isso o abajo assinado declará que não se responsabiliza por causa alguma e em tempo algum relativamente á quella referida sociedade, e para maior scienzia de todos o faz publico, faltando só receber as quantias que o Sr. Cabral resta, e tudo o mais é conforme as declarações e tratos que houve.

Desterro, 12 de Janeiro de 1869.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Mudança de domicilio.

O Escrivão José Honorato de Oliveira, mudou-se para a rua do Vigario, casa de sobrado n.º 37; e abi pôde ser procurado a qualquer hora do dia.

LITHOGRAPHIA.

BE
Schwarzer & Rohlacher

Neste estabelecimento acha-se á venda um grande e escolhido sortimento de livros recebidos da famada livraria B. L. GARNIER, na Corte.

Os donos d'esta casa encarregam-se de mandar vir qualquer livro pedido, com brevidade e por preços rasoaveis.

10 Rua do Principe 10

Silvio Pellico de Freitas Noronha continua a lecionar na sua residencia na Praça Municipal n.º 8 as materias que annunciou—Portuguez, Latin, Francez, e Arithmetica.

DEPOSITO

Salsa Parrilha de Bristol

Pillulas da Vida

Leroy Francez

NA RUA DO PRINCIPE N.º 3

FRANCISCO DUARTE SILVA residente em Canas-Vieiras, declara ao publico que d'hoje em diante se assinará **FRANCISCO VICENTE DUARTE SILVA**, por haver outro de igual nome.

Desterro, 29 de Dezembro de 1868.

ATTENÇÃO

Superior milho vendese a 3:000 rs. o sacco no Largo de Palacio N.º 4 canto da RUA AUGUSTA

MILHO BOM

VENDE-SE Á 2\$800 O SACCO, NA RUA AUGUSTA N.º 12, CANTO DA CONCEIÇÃO.

Seguros marítimo, terrestres e sobre a vida de escravos.

21 RUA DO PRINCIPÉ 21

O abajo assinado, Agente da Companhia de Seguros «FELIZ LEMBRANÇA» n'esta Província, participa ao respeitável publico que se acha devidamente autorizado pela Directoria da mesma Comp. para efectuar o seguro de navios, carregamentos, propriedades, e vida de escravos, para o que poderá ser procurado todos os dias úteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Desterro, 15 de Janeiro de 1869.

Manoel Moreira da Silva.

O abajo assinado precisando comprar ORTENTA crioulos e pardos de 10 a 30 annos de idade, para uma só fasenda na província do Rio, e tendo ordem para pagá-los por ALTOOS PREÇOS pede ás pessoas que os quiserem vender, dirigir ao Largo da Praça n.º 24, sobrado.

ESCRAVOS

Na rua Augusta n.º 16 casa de Costa Sobrinho & Motta compra-se escravos de 12 a 30 annos de idade, e pagão-se bem.

Costa Sobrinho & Motta.

VENDE-SE

UMA crioula de 14 annos de idade, baixa figura, e sadia, sem defeito algum; na rua Formosa n.º 23,

Alexandre José de Souza Bainha.

Typ. de J. A. do Livramento